



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO Nº 17359/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER O 43º CONGRESSO DA UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO – CONUEE/SP, VINCULADO À UNIÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO – UEE-SP, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e DIOGO SANTOS DA SILVA, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

ARTHUR D. HERCULANO	ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS PROD E E
AUSENTE	R P RIBEIRO C ASSESSORIA E SERVIÇOS
EDUARDO MOREIRA FERREIRA	BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
EMERSON DE OLIVEIRA MARTINS	CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO PROD E
HAMILTON GALESKO	ORTOMED SAÚDE LTDA

Em seguida foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de propostas e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Da análise, foi verificado que a empresa ENGENHARIA ALTERNATIVA cotou o item 12 acima do estimado pelo Edital. A empresa RP RIBEIRO cotou os itens 7, 8, 12, 18 e 19 acima dos estimados pelo edital. Ambas as empresas tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS para a disputa deste certame, em desatendimento ao item 8.5.1 do edital. A empresa ORTOMED SAÚDE, por sua vez, cotou apenas os itens 9 e 10. Considerando que a disputa do presente certame é por valor global do lote, sendo no caso, lote único, a empresa ORTOMED teve sua proposta DESCLASSIFICADA, em desatendimento aos itens 8.5.2 e 8.5.3 do edital.

As propostas das demais empresas foram consideradas em conformidade com o exigido em edital, restando as mesmas aptas a prosseguir na disputa.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

R P RIBEIRO C ASSESSORIA E SERVIÇOS	***	***	10:36:49	Desclassificado
ORTOMED SAÚDE LTDA	***	***	10:36:36	Desclassificado
ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS PROD E EVE	***	***	10:35:48	Desclassificado
BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTIC	294.427,7000	45,91%	10:36:29	Selecionada
CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO	201.790,0000	0,00%	10:36:09	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTIC	294.427,7000	0,00%	10:37:16	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO	201.790,0000	0,00%	10:37:35	Melhor Oferta
------------------------------	--------------	-------	----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO PROD E PR	201.790,0000	1º Lugar
BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -	294.427,7000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa CARRETEL SERVIÇOS, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em edital. A empresa foi considerada HABILITADA e VENCEDORA neste procedimento.

Toda documentação de habilitação extraída dos envelopes, foi disponibilizada para vista e rubrica por parte de todos os presentes.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO PROD E 201.790,0000 Vencedor

O representante da empresa ORTOMED SAÚDE ausentou-se antes do término da sessão, preenchendo devidamente o comunicado de ausência de sessão.

O envelope de habilitação não aberto permanecerá lacrado, inviolado e sob custódia da Equipe de Apoio até o definitivo encerramento desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ARTHUR D. HERCULANO
ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS PROD E EVENTOS EIRELI

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro

EMERSON DE OLIVEIRA MARTINS
CARRETEL SERV DE COMUNICAÇÃO PROD E PROJ EIRELI

DIOGO SANTOS DA SILVA
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro